



## RELATÓRIO Nº 12/2026

Processo nº 00248.000609/2026-23

### RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Equipe de Contratações do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN-SE), designada pela Portaria nº 93/2026 (1945442), em atendimento ao Despacho da Presidência de 16/06/2026 (1868240), apresenta as informações abaixo, referentes a habilitação de empresa para a contratação de assinatura de serviço de PABX IP - Tecnologia: Telefonia IP (VoIP) com sinalização SIP, operando sobre infraestrutura de rede IP com acesso à internet; Gerenciamento: Central telefônica virtual (PABX IP) hospedada em ambiente de nuvem, com acesso via interface web para administração de ramais, filas, URA e relatórios; Numeração: 1 (um) número telefônico fixo (DID) com código de área local (79), habilitado para chamadas ilimitadas para telefones fixos e móveis em todo o território nacional; Canais de voz: Mínimo de 07 (sete) canais simultâneos de recepção e realização de chamadas; Ramais: Disponibilização de, no mínimo, 09 (nove) ramais internos, com possibilidade de expansão futura sem necessidade de cabeamento adicional; URA (Unidade de Resposta Audível): Com implementação de fluxos de atendimento automatizado, com possibilidade de aplicação de questionário de satisfação ao final da chamada; Gravação de chamadas: Armazenamento automático das chamadas realizadas e recebidas, com retenção mínima de 30 (trinta) dias, e acesso por meio de painel administrativo; Equipamentos: Fornecimento, em regime de comodato, de no mínimo 09 (nove) aparelhos telefônicos IP compatíveis com a solução contratada, além de eventuais dispositivos de rede necessários à operação do sistema; Portabilidade: A contratada deverá realizar a portabilidade do número institucional atualmente em uso (79) 3225-4000, sem interrupção do serviço ou ônus adicional ao contratante; Suporte técnico: Atendimento técnico remoto e presencial, conforme a criticidade da ocorrência, com tempo máximo de resposta de 24 (vinte e quatro) horas úteis para falhas classificadas como críticas; Instalação e ativação: A solução deverá estar plenamente instalada, configurada e funcional sem custos adicionais de instalação, ativação ou deslocamento:

**Pessoa Jurídica:** FORTT DO BRASIL LTDA

**CNPJ:** 05.138.913/0001-92

**Valor total (60 meses):** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**Base legal:** Lei nº 14.133/21 - Art. 75, inciso II

| Requisito                                                                              | Situação   | Vigência até |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| SICAF                                                                                  | Cadastrada | 16/04/2027   |
| CNPJ                                                                                   | Ativa      | ---          |
| Fazenda Federal                                                                        | Regular    | 22/11/2026   |
| Fazenda Estadual                                                                       | Regular    | 11/07/2026   |
| Fazenda Municipal                                                                      | Regular    | 26/09/2026   |
| FGTS                                                                                   | Regular    | 14/07/2026   |
| Trabalhista                                                                            | Regular    | 27/12/2026   |
| Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial                            | Negativa   | ---          |
| Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (pessoa jurídica)                           | Regular    | ---          |
| Cadastro Nacional de Condenações Cíveis (pessoa jurídica)                              | Regular    | ---          |
| Tribunal de Contas da União (TCU) - Cadastro de Licitantes Inidôneos (pessoa jurídica) | Regular    | ---          |

Diante do exposto, comunicamos a regularidade da empresa FORTT DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 05.138.913/0001-92), conforme certidões e documentos relativos às consultas anexas ao processo.

|                                                                          |                                                                    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Alan Oliveira dos Santos</b><br>Comissão de Contratação<br>Presidente | <b>Adriane Oliveira Fraga</b><br>Comissão de Contratação<br>Membro | <b>Mateus de Jesus Santos</b><br>Comissão de Contratação<br>Membro |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr. 47, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE OLIVEIRA FRAGA - Matr. 181, Agente de Contratação**, em 09/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DE JESUS SANTOS - Matr. 174, Agente de Contratação**, em 09/07/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1945449** e o código CRC **2F9BC7B3**.

Referência: Processo nº 00248.000609/2026-23

SEI nº 1945449

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)